



CÂMARA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

CEP 36.525-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
Praça Coronel Luiz Coutinho, 13 – Telefax: (32) 3553-1165
CNPJ: 26.141.093/0001-68

INDICAÇÃO Nº 31/2017

“ Normalização do atendimento do Banco do Brasil .”

Exmos. Srs. Vereadores,

Nos termos do art. 81 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Guiricema, requeremos o envio da Indicação em tela ao Exmo. Prefeito Municipal. Sr. Ari Lucas de Paula Santos, solicitando o que se segue.

Que o poder Executivo e Legislativo faça uma reunião com a gerência do banco do Brasil solicitando providências no sentido de regularizar os atendimentos da Agência 3830-X do Município de Guiricema/MG.

A presente indicação se faz necessária, pois desde o dia 10 de maio de 2016, com a explosão e roubo da agência, depois de certo período, alguns atendimentos foram regularizados como os serviços internos e operacionais em caixa eletrônico, porém o mais necessário é a movimentação de dinheiro em espécie no qual a 15 meses nos guiricemenses não estamos tendo acesso. Entendo que a população não tem culpa da ineficiência do mesmo com relação à inoperância do Sistema de Segurança do Banco.

Pelo exposto, solicitamos que esta indicação seja acolhida

Contando com o apoio, agradecemos.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2017.


Leandro Rodrigues
Vereador